



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 29 de março de 2017  
(OR. fr)

6398/17

JUR 90  
INST 70  
COUR 4

**ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS**

---

Assunto: DECISÃO DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS  
ESTADOS-MEMBROS que nomeia um juiz do Tribunal Geral

---

**DECISÃO (UE, Euratom) 2017/...**  
**DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS**

**de ...**

**que nomeia um juiz do Tribunal Geral**

OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 19.º,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente os artigos 254.º e 255.º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 106.º-A, n.º 1,

Considerando o seguinte:

- (1) O artigo 48.º do Protocolo n.º 3 relativo ao Estatuto do Tribunal de Justiça da União Europeia, alterado pelo Regulamento (UE, Euratom) 2015/2422 do Parlamento Europeu e do Conselho<sup>1</sup>, prevê que o Tribunal Geral seja composto por 47 juízes a partir de 1 de setembro de 2016. O artigo 2.º, alínea b), do referido regulamento determina a duração do mandato dos sete juízes suplementares de modo a fazer corresponder o termo desse mandato com as renovações parciais do Tribunal Geral que terão lugar em 1 de setembro de 2019 e em 1 de setembro de 2022.
- (2) Neste contexto, foi apresentada a candidatura de Colm MAC EOCHADH para o lugar de juiz suplementar do Tribunal Geral.
- (3) O Comité criado pelo artigo 255.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia deu parecer quanto à adequação de Colm MAC EOCHADH ao exercício das funções de juiz do Tribunal Geral.
- (4) Deverá proceder-se à nomeação de Colm MAC EOCHADH para o período que tem início na data da entrada em vigor da presente decisão e termo em 31 de agosto de 2019,

ADOTARAM A PRESENTE DECISÃO:

---

<sup>1</sup> Regulamento (UE, Euratom) 2015/2422 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2015, que altera o Protocolo n.º 3 relativo ao Estatuto do Tribunal de Justiça da União Europeia (JO L 341 de 24.12.2015, p. 14).

*Artigo 1.º*

Colm MAC EOCHADH é nomeado juiz do Tribunal Geral para o período que tem início na data da entrada em vigor da presente decisão e termo em 31 de agosto de 2019.

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em ..., em

*O Presidente*

---